



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 183, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 125, de 3 de julho de 2012.

### ESCRITURÁRIO:

SILVIANE CRISTINA FONTANA SASAKI – RG. 40.154.777-2 – Classificação: 6.º lugar.

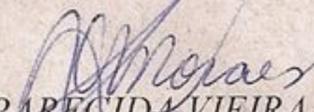
**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de setembro de 2012.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária